

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 12 de maio de 2020, realizou-se a quarta assembleia ordinária de 2020- nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, assembleia geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, em sua sede localizada na SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603. Asa Norte - Brasília - DF CEP:70.701-060. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: o Presidente – professor Edgard Larry; o vice-presidente - professor Paulo Muniz Lopes - ASCES; o 2º vice-presidente Professor Paulo Chanan- SER EDUCACIONAL; Dr. Daniel Cavalcante-Consultor jurídico- COVAC; Professora Iara Xavier- EDUX CONSULTORIA; Professor José Rocha – UNICHRISTUS e professor José Janguê- SER EDUCACIONAL. O presidente, iniciou a reunião às 16h:10min cumprimentando a todos e passando a abordar os assuntos da pauta: **1- ATUAÇÃO DA ABRAFI NA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.** A ABRAFI vem desenvolvendo várias ações junto aos órgãos reguladores e enfatizando o repasse de informações aos seus associados, por meio do site da ABRAFI, que está sendo constantemente atualizado. O consultor jurídico da ABRAFI, Dr. Daniel Cavalcante, emitiu vários pareceres das Portarias tributárias e trabalhistas, o que fez aumentar o número de visualizações diárias. O 2º vice-presidente, professor Paulo Chanan, informou que ainda persistem várias dúvidas das IES com relação à Portaria Nº 383, de 9 de abril de 2020 que trata da colação de grau antecipada. O Ministério da Saúde informou que o primeiro processo é apenas para os alunos interessados preencherem o cadastro e que as IES apenas validariam o cadastro. Professor José Rocha concluiu vislumbrando a possibilidade em converter o número de usuários do site filiares-se à ABRAFI. **2- OFÍCIOS ENCAMINHADOS PELA ABRAFI AO FÓRUM.** O presidente, professor Edgard Larry, informou que os três ofícios da prorrogação dos atos das práticas no curso de Direito e do credenciamento provisório criado pelo Decreto protocolados pelo FÓRUM foram encaminhados pelo ministro para o parecer da SERES, por isso deve haver uma lentidão. O MEC fez uma Portaria que trata da substituição das aulas presenciais para EAD que prorrogou o prazo para 17 de maio que é domingo e por isso a importância de se lançar nova portaria, pois não é possível haver essa lacuna. A professora Iara acredita que o ideal seria prorrogar a Portaria por 60 dias, porque a pandemia encontra-se no estágio mais crítico. Porém há um movimento da presidência da república para que não se delongue o prazo. A ABRAFI tem tido grande atuação neste cenário de crise. A professora Iara passou um panorama da atual situação alertando que os gestores públicos não possuem a compreensão de que a pandemia traz a quarta revolução mundial. Ela concluiu também que diante de tal cenário o ano de 2020 está comprometido. É muito importante levar ao FÓRUM a necessidade de motivar o ministro a homologar o Parecer, ou seja, instituir uma nota técnica que não exija homologação do ministro de forma a garantir a celeridade. Outra questão abordada pela professora Iara de Xavier é que todos os atos como instrumentos, resoluções e portarias partissem de uma diretriz do CNE em consonância com os referenciais de qualidade. Após votação, foi aprovado por unanimidade, a elaboração de um documento doutrinário que defina os referenciais de qualidade do Ensino Superior para o MEC utilizar no século XXI. **3- ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR AJUIZADA PELA OAB NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM FACE DA UNIÃO FEDERAL (MEC).** Dr. Daniel informou que foi criado um grupo de trabalho jurídico com objetivo de estabelecer estratégia comum de ação. A DPF questiona o sistema de avaliação de curso. O grande receio é a liminar, pois a OAB está se utilizando de um decreto de calamidade pública para suspender todos os pedidos de autorização, aumento de vagas e os pedidos de cursos que já foram autorizados e ainda não foram iniciados, caso ganhe e fique até o final do ano sem autorizar o curso de Direito, tanto presencial quanto EAD, o que pode abrir precedente para outros conselhos como o de veterinária, química, arquitetura e outros cursos o que equivalerá a um

grande prejuízo para o ensino superior do país. Dr. Daniel explicou que é uma ação extensa, o grupo de trabalho irá elaborar um sumário comum para distribuir entre as entidades para que as IES possam articular suas defesas perante essa DPF. Ele questionou se a ABRAFI irá entrar com a *amicus curiae*, pois o ideal é que todas as associações entrem individualmente. Professor Paulo Muniz questionou quanto ao prazo para a habilitação do processo, ele orientou que pode dar entrada a qualquer momento. Foi aprovado por todos. **4- PROLIFERAÇÃO DAS LEIS SOBRE REDUÇÃO DE MENSALIDADES.** Dr. Daniel Cavalcante orientou que a ação seja individualizada. Na Paraíba e no Ceará já aprovaram leis que ainda não foram sancionadas, mas há o risco, por isso ele acha importante se movimentarem, pois houve apenas aumento de custos para os mantenedores e prejudicaria caso seja aprovado. **5 - ASSUNTOS GERAIS.** O professor José Rocha acha importante encaminhar ao MEC a necessidade da continuidade de se estabelecer práticas virtuais de estágio e/ou aulas presenciais com poucos alunos com a devida segurança. Foi debatida a questão financeira da ABRAFI, informando a quantidade de mensalidades em aberto com o FÓRUM, o professor José Janguê informou que irá verificar a possibilidade de que eles aguardem até o final da pandemia as parcelas em atraso, cobrando apenas as do ano corrente- 2020. O professor Edgard Larry informou que está havendo grande número de inadimplência, a secretária executiva informou que houve mais uma desfiliação. Professor Paulo Chanan acha importante verificar com o FÓRUM a possibilidade de redução do valor, pois não acha prudente continuar levando uma dívida que posteriormente pode vir a ser cobrada. A professora Lara fez um breve resumo de que atualmente a ABRAFI está em um momento bastante atuante e que a situação financeira não corresponde ao crescimento da visibilidade da associação. Ela sugeriu no encaminhamento de propostas de abertura de novas formas de filiação, a secretária executiva informou sobre a procura de pessoas físicas, na grande maioria procuradores institucionais de filiação individual. O Dr. Daniel irá verificar essa possibilidade sem necessariamente incluir no Estatuto. Não demonstrando, dentre os presentes, interesse no uso da palavra determinou a Presidente, professor Edgard Larry, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da assembleia e encerrou agradecendo a todos pela presença. Os trabalhos da Secretaria da reunião foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira que assino a presente juntamente com a presidente da reunião, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 12 de maio de 2020.

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária executiva

Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico
OAB-DF Nº 18.375

Abrafi
Abrafi
Abrafi
Abrafi
Abrafi